

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1339

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.429.834,83 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|---|------------|--|
| 02 | 06 | 06 | FUNDO MUN. DE SAÚDE | | |
| 1021 | 10.301.0212.1247.0000 | 3.3.90.39.00 | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | |
| 1022 | 10.301.0212.1247.0000 | 3.3.90.30.00 | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | |
| 1023 | 10.302.0212.1247.0000 | 3.3.90.39.00 | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | |
| 1024 | 10.303.0212.1247.0000 | 3.3.90.32.00 | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 329.834,83 | |
| 1025 | 10.305.0212.1247.0000 | 3.3.90.39.00 | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.429.834,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2025

Fabrcio Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL